

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RICARDO GONÇALVES FURQUIM**, em conformidade com o Artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Comissão para o recebimento de bens e serviços contratados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2022.

Art. 2º- A Comissão de que trata o Artigo 1º da presente Portaria, será composta dos seguintes membros:

Wilson Mendes Junior – CPF nº 020.245.599-80;

Leonardo Vithoft – CPF nº 062.483.839-01;

Maristela Popper Danieleviz – CPF nº 779.696.699-72.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente